



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

Ofício nº 063/2023-GAB

Ouro Verde do Oeste, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Jonas Thiago Pasioka**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 43, de 04 de dezembro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 036/2023: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023”.*

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 04/12/23

*Dilmaria Jurecki*



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouoverdedooeste.atende.net](http://www.ouoverdedooeste.atende.net)

MENSAGEM Nº 039/2023

Ouro Verde do Oeste, 04 de dezembro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que:  
*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023”.*

A abertura de Crédito Adicional visa dar celeridade, transparência e organização das atividades financeiras do Executivo Municipal. A presente proposição objetiva a autorização para abertura de crédito adicional no orçamento vigente, visando a abertura de saldo do do excesso de arrecadação de fontes específicas.

Estão englobadas neste Projeto de Lei, as ações:

- Manutenção o Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção do Departamento de Educação;

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

  
**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

## PROJETO DE LEI Nº 43, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **07 - SECRETARIA DE SAÚDE**

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0011.184 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)

139 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 100.000,00

Fonte: 303

142 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 100.000,00

Fonte: 303

10.0302.0011.126 - Consórcio Intermunicipal de Saúde

184 – 3371.70.00 - Rateio pela participação em consórcio R\$ 200.000,00

Fonte: 303

#### **08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

001 – Departamento de Educação

12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

322 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ..... R\$ 100.000,00

Fonte: 103

323 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ..... R\$ 100.000,00

Fonte: 104

327 – 3190.13.00 - Contribuições patronais..... R\$ 100.000,00

Fonte: 103

328 – 3190.13.00 - Contribuições patronais..... R\$ 50.000,00

Fonte: 104

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I – proveniente do excesso de arrecadação da seguinte fonte:



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

- Fonte: 103 – 5% Educação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na receita 1721.50.01.00.00.00.
- Fonte: 104 – 5% Educação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na receita 1113.03.11.01.00.
- Fonte: 303 – 15% Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (trezentos mil reais) na receita 1721.50.01.00.00.00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR